INDICAÇÃO Nº 001/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Maracujá e 1 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Conjunto Cônego Monte.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a presente indicação justifica-se pela alta demanda de atendimento de saúde nos referidos bairros. A população tem enfrentado longos períodos de espera e dificuldade no acesso a serviços essenciais de saúde. Com o crescimento populacional e o aumento das necessidades locais, torna-se imprescindível a construção de novas unidades de saúde para garantir um atendimento eficiente, humanizado e ágil.

A construção dessas UBS irá proporcionar um melhor acolhimento à população, facilitar o acesso aos serviços de atenção básica, promover a descentralização do atendimento e reduzir a sobrecarga das unidades já existentes. Além disso, fortalecerá a prevenção de doenças e a promoção da saúde, oferecendo serviços essenciais como consultas médicas, atendimento odontológico, vacinação, acompanhamento de gestantes, entre outros.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, visando beneficiar diretamente os moradores do Bairro Maracujá e do Bairro Conjunto Cônego Monte.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador Israel dos Santos Fernandes - PL

Vereador Autor